



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – STDS Nº 20230310-3 de 10 de março de 2023.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder à Sra. **Maria Eleniuvia Farias**, Assistente Social, portador (a) do CPF 983.905.703-00, **1 (uma) diária**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **13 de março de 2023**, para participar da reunião informativa sobre o Selo Unicef.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 10 de março de 2023.

Ana Rita Machado Freire
ANA RITA MACHADO FREIRE
Secretária

Ana Rita Machado Freire
Secretária do Trabalho e Desenv. Social
Port. Nº 20220601-3 de 01.06.2022